



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 180/2022 – GP
DE 26 DE OUTUBRO DE 2.022**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 128 da Lei Municipal 093/90;

RESOLVE:

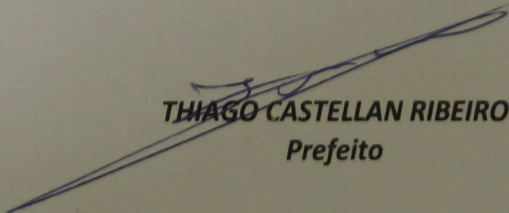
Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, a contar de 03/11 a 13/11/2022, ao servidor público municipal **RODRIGO PEREIRA LUZ**, portador do CPF n.º 420.256.211-91 e RG n.º 05889413, Expedido pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, cargo em **Secretário Municipal de Administração**, referente aos anos 2021/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2.022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito